



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

**LEI N°
2092, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.**

CRIA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.

SELMA LOURDES FÁVERO FINCATTO, Vereadora no Cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 234, de 07 de janeiro de 1998, combinada com a resolução nº 242, de 20 de janeiro de 1999, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, é criada, na Rede Municipal, uma Escola da Ensino Fundamental, no Bairro Gramadinho, localizada na esquina da Rua João Bellenzier com a Rua Piratini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Selma Lourdes Fávero Fincatto".
Vereadora Selma Lourdes Fávero Fincatto
No Cargo de Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº _____

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Gramadinho, que atualmente compreende os núcleos habitacionais do sul do centro urbano (Santa Lúcia I e II, Salete, Rosário, de Costa, Cellia, Fátima) expandiu-se territorial e demograficamente, concentrando significativo percentual da população urbana.

Houve a necessidade de implementar infra-estruturas adequadas e disponibilizar serviços básicos, como educação, saúde, e saneamento, entre outros.

Na área da educação, em cumprimento a dispositivos da LDB – Lei de Diretrizes e bases da Educação – Lei 9.394/96, além das unidades de ensino em atividade, surgiu a necessidade premente de ser construir mais espaço físico para abrigar a clientela escolar.

Foi projetada e construída uma unidade escolar de Ensino Fundamental, com atendimento da 1^a a 8^a Séries e níveis anteriores, com a área de 1.600 m², composta por salas de aula e salas de apoio e administrativo.

Estando em obras concluídas, urge criar, nos órgãos competentes, a unidade educacional para, em seguida, pô-la em regular funcionamento, objetivando atender a alta demanda escolar, em condições adequadas e favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de setembro de 2004.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Selma Lourdes Fávero Fincatto'.
Vereadora Selma Lourdes Fávero Fincatto
No Cargo de Prefeito Municipal